



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 02 /2013.

Data: 14/02/2013

SÚMULA: Altera as normas do regime estatutário dos servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, a fim de modificar as relações estabelecidas em prol do interesse público, e dá outras providências.

Art. 1º - Altera a resolução nº 06/2011, cria o cargo do Servidor Leomar Caimi, em especial no que se refere ao cargo de Bacharel em Contabilidade, alterando-se a carga horária de referido cargo, em função de readequação dos serviços dessa casa de Leis, caracterizado o **interesse público**.

Art. 2º - O referido cargo, terá sua carga horária aumentada de 20 horas semanais para 40 horas semanais.

Art. 3º - Os vencimentos definidos na Resolução de n.º 02/2008 que define os vencimentos, restarão redefinidos conforme tabela anexa, a qual altera o vencimento básico do cargo de Bacharel em Contabilidade Nível A, obedecendo-se o princípio constitucional de irredutibilidade dos vencimentos, bem como os princípios administrativos da eficiência e economicidade, mantendo-se os demais níveis sem qualquer modificação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de fevereiro 2013.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de fevereiro de 2013.

José Luiz Wittmann
Presidente